

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.

Demonstrações Financeiras Intermediárias
Referentes ao Semestre Findo em
30 de Junho de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, considerando as particularidades das operações do Seguro DPVAT.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.2 e nº 3.3 às demonstrações financeiras intermediárias, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas pela Seguradora em 2020, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na norma brasileira NBC TG 23, ou pronunciamento técnico CPC 23, (Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras de períodos anteriores examinadas por outro auditor independente

O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes das mudanças de práticas contábeis descritas nas notas explicativas nº 3.2 e nº 3.3 às demonstrações financeiras intermediárias, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, com data de 26 de fevereiro de 2019. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras intermediárias de 2020, examinamos também os ajustes descritos nas notas explicativas nº 3.2 e nº 3.3 às demonstrações financeiras intermediárias que foram efetuados para alterar o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Seguradora referentes ao exercício de 2018 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre as demonstrações financeiras de 2018 tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras intermediárias e o relatório do auditor

A Administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras intermediárias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP, considerando as particularidades das operações do Seguro DPVAT, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras intermediárias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras intermediárias, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras intermediárias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2020



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ



Roberto Paulo Kenedi
Contador
CRC nº 1 RJ 081401/O-5

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – JUNHO DE 2020

A Administração da Seguradora Líder (“Seguradora”) submete à apreciação de seus acionistas, seguradoras consorciadas e sociedade, o Relatório da Administração e as respectivas demonstrações financeiras intermediárias, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2020.

A SEGURADORA LÍDER

○ Como líder e administradora do Consórcio do Seguro DPVAT

A Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. (“Seguradora”) é uma empresa privada nacional, líder de um consórcio com 55 seguradoras (73, em 31 de dezembro de 2019), constituída na forma de uma sociedade anônima de capital fechado, em 10 de outubro de 2007, e autorizada a operar pela Portaria da SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) nº 2.797, de 04 de dezembro de 2007. A Seguradora centraliza a gestão dos principais processos do Consórcio do Seguro DPVAT (“Consórcio”): arrecadação de prêmios, gestão das provisões técnicas, gestão e administração dos ativos garantidores, regulação de sinistros, atendimento aos beneficiários, prevenção e combate às fraudes e representa o Consórcio nas questões administrativas e judiciais.

A Seguradora não recebe remuneração pela prestação de seus serviços de administração e os custos de sua estrutura administrativa, ainda que transitem por sua contabilidade, estão vinculados e alocados ao Consórcio, conforme detalhado no Contexto Operacional das notas explicativas.

○ Como integrante do Consórcio do Seguro DPVAT

Além de atuar como líder do Consórcio do Seguro DPVAT, a Seguradora também dele participa como consorciada, sendo sua participação proporcional sobre a margem de resultado do referido Consórcio, refletida em suas demonstrações financeiras intermediárias com participação de 0,96862%, em 30 de junho de 2020 (0,75737%, em 31 de dezembro de 2019).

DESTAQUES ECONÔMICOS DA SEGURADORA LÍDER

A Seguradora Líder, como Administradora do Consórcio, apresentou lucro líquido no primeiro semestre de 2020 de R\$ 136 mil (R\$ 98 mil, no primeiro semestre de 2019). O lucro por ação foi de R\$ 9,06 no primeiro semestre de 2020 (R\$ 6,53, no primeiro semestre de 2019).

Os ativos totalizam R\$ 17 milhões, em 30 de junho de 2020 (R\$ 17 milhões, em 31 de dezembro de 2019); e o patrimônio líquido foi de R\$ 16,5 milhões em 30 de junho de 2020 (R\$ 16,3 milhões, em 31 de dezembro de 2019).

De acordo com o estatuto, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido ajustado, os quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício.



FATOS RELEVANTES

○ **Mudanças nas políticas contábeis e divulgações**

No dia 25 de novembro de 2019, a SUSEP divulgou ao mercado a Consulta Pública nº 13/2019, com embasamento da exposição de motivos sobre o estudo do modelo contábil do Seguro DPVAT, documentada através do processo COREC 0594968 SEI 15414.632065/2019-42.

Até 2019, conforme instruções contidas na Circular SUSEP nº 517, de 2015, nos artigos 153 e 154, as operações decorrentes do Consórcio do Seguro DPVAT eram tratadas como cosseguro e toda a movimentação financeira era efetuada através da Seguradora Líder, que registrava a totalidade da operação. As consorciadas registravam, em suas demonstrações financeiras, os saldos correspondentes, substancialmente, de forma proporcional às suas participações no Consórcio.

O teor da proposta da Consulta Pública nº 13/2019, da revogação dos artigos 153 e 154, para que a contabilização das operações do Seguro DPVAT passasse a ser consolidada, exclusivamente, nas demonstrações financeiras do Consórcio do Seguro DPVAT, tornou-se obrigatório a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme estabelecido na Resolução CNSP nº 377, de 2019.

Com isso, nesse novo roteiro contábil, as consorciadas passaram a registrar somente os valores a receber referentes à apuração mensal da margem de resultado e o devido recebimento destes, não havendo nenhum outro reflexo em seus ativos e passivos relacionados às provisões técnicas do Consórcio do Seguro DPVAT. Os impactos dessas alterações nas práticas contábeis estão detalhados nas notas explicativas dessas demonstrações financeiras intermediárias.

As demonstrações financeiras intermediárias do Consórcio do Seguro DPVAT, para a data-base de 30 de abril de 2020, conforme requerido pela Resolução CNSP nº 377, de 2019, foram preparadas pela Seguradora Líder, auditadas por auditores independentes e protocoladas junto à SUSEP em 14 de agosto de 2020, dentro do prazo prorrogado concedido por aquela Autarquia.



AGRADECIMENTOS

A Administração agradece às consorciadas, à SUSEP e às demais autoridades públicas, aos seus colaboradores e aos parceiros comerciais, reforçando o seu compromisso com a eficiência operacional e a transparência em todas as suas ações na gestão do Seguro DPVAT.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2020.

A Administração

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A
 Demonstrações financeiras intermediárias para o semestre findo em
 de 30 de junho de 2020.
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



BALANÇOS PATRIMONIAIS

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u> <u>Reapresentado</u>	<u>31/12/2018</u> <u>Reapresentado</u>		<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u> <u>Reapresentado</u>	<u>31/12/2018</u> <u>Reapresentado</u>
Circulante		16.895	16.962	17.317	Circulante		389	592	481
Disponível		2	1	-	Contas a pagar		110	213	350
Bancos	2	1	1	-	Obrigações a pagar	7	101	101	264
Aplicações		16.624	16.715	17.149	Impostos e contribuições	8	9	112	86
Aplicações	5	16.624	16.715	17.149	Débitos de operações com seguros e resseguros	9	279	379	131
Outros créditos operacionais		239	216	114	Outros débitos operacionais		279	379	131
Outros créditos operacionais	6	239	216	114	Patrimônio líquido	10	16.506	16.370	16.836
Títulos e créditos a receber		30	30	54	Capital social		15.000	15.000	15.000
Créditos tributários e previdenciários	7	30	30	54	Reservas de lucros		1.370	1.370	1.836
					Lucros acumulados		136	-	-
Total do ativo		16.895	16.962	17.317	Total do passivo e patrimônio líquido		16.895	16.962	17.317

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A

Demonstrações financeiras intermediárias para o semestre findo em de 30 de junho de 2020.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

		30/06/2019	
	Nota	30/06/2020	Reapresentado
Outras receitas e despesas operacionais	12(a)	40	304
Despesas administrativas	12(b)	(1)	(383)
Despesas com tributos	12(c)	(98)	(87)
Resultado financeiro	12(d)	274	495
Resultado antes dos impostos		215	329
Imposto de renda	12	(45)	(138)
Contribuição social	12	(34)	(93)
Lucro líquido do período		136	98
Quantidade de ações (em unidades)	10	15.000.000	15.000.000
Lucro por lote de mil ações básico e diluído -R\$		9,06	6,53

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A

Demonstrações financeiras intermediárias para o semestre findo em de 30 de junho de 2020.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	30/06/2020	30/06/2019 Reapresentado
Lucro líquido do período	136	98
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	136	98

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A
 Demonstrações financeiras intermediárias para o semestre findo em
 de 30 de junho de 2020.
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		Capital social	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
	Nota					
Saldo em 31 de dezembro de 2018		15.000	1.044	792	-	16.836
Lucro líquido do semestre	11	-	-	-	98	98
Dividendos adicionais (Aprovado em AGEO em 28/03/2019 - R\$ 52,80 por lote de mil ações)				(792)		(792)
Saldo final em 30 de junho de 2019		15.000	1.044	-	98	16.142
Saldo em 31 de dezembro de 2019		15.000	1.065	305	-	16.370
Lucro líquido do semestre	11	-	-	-	136	136
Saldo em 30 de junho de 2020		15.000	1.065	305	136	16.506

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A

Demonstrações financeiras intermediárias para o semestre findo em de 30 de junho de 2020.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	30/06/2020	30/06/2019 Reapresentado
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do período	136	98
Varição nas contas patrimoniais		
Aplicações	91	753
Outros créditos operacionais	(23)	53
Outras contas a pagar	-	56
Impostos e contribuições	79	175
Outros débitos operacionais	(100)	145
Caixa gerado pelas operações	183	1.280
Imposto sobre lucro pagos	(181)	(224)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2	1.056
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de dividendos	-	(1.056)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	-	(1.056)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	2	-
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalente de caixa no final do período	2	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Consórcio do Seguro DPVAT

O Consórcio de Operação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, doravante denominado “**Consórcio do Seguro DPVAT**”, foi criado pela Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (“CNSP”) nº 154, de 2006.

Conforme previsto na Lei nº 6.904, de 1976, no art. 278, o Consórcio do Seguro DPVAT não tem personalidade jurídica e as consorciadas somente se obrigam nas condições previstas no Instrumento do Consórcio do Seguro DPVAT, respondendo cada uma por suas obrigações, sem presunção de solidariedade, observando as orientações contidas na Resolução CNSP nº 332, de 2015, e alterações posteriores.

O Consórcio possui 55 consorciadas no primeiro semestre de 2020, sendo 44 seguradoras consorciadas na condição de acionistas na Seguradora Líder. (73 consorciadas, 55 acionistas em 31 de dezembro de 2019).

1.2 Principais características do Seguro DPVAT

Conforme disposto na Resolução CNSP nº 332, de 2015, e alterações posteriores, o Seguro DPVAT garante cobertura por danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

O Seguro DPVAT tem como principais características:

- beneficiar motoristas, passageiros ou pedestres, independentemente do número de envolvidos, incluindo estrangeiros que estejam em território nacional;
- cobrir danos decorrentes de acidentes de trânsito ocorridos em todo o território nacional;
- indenizar ou reembolsar individualmente as vítimas de acidente de trânsito, transportadas ou não, de maneira simples, gratuita e sem a necessidade de intermediários;
- indenizar independentemente de comprovação de quitação do seguro ou da culpa do condutor. Entretanto, no caso de inadimplência, somente o proprietário do veículo não é indenizado;
- vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano;

1.3 Como líder e administradora do Consórcio do Seguro DPVAT

A Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. (“Seguradora”) é uma empresa nacional, líder de um consórcio com 55 seguradoras (73, em 31 de dezembro de 2019), constituída na forma de uma sociedade anônima de capital fechado, em 10 de outubro de 2007, e autorizada a operar pela Portaria da SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) nº 2.797, de 04 de dezembro de 2007. A Seguradora centraliza a gestão dos principais processos do Consórcio do Seguro DPVAT (“Consórcio”): arrecadação de prêmios, gestão das provisões técnicas, gestão e administração dos ativos garantidores, regulação de sinistros, atendimento aos beneficiários, prevenção e combate às fraudes e representa o Consórcio nas demais questões administrativas e judiciais.

A Seguradora Líder possui 44 seguradoras consorciadas na condição de acionistas (55 consorciadas acionistas, em 31 de dezembro de 2019), nenhuma acionista detém o controle, não há um acionista controlador.

A Seguradora não recebe remuneração pela prestação de seus serviços de administração e os custos de sua estrutura administrativa, ainda que transitem por sua contabilidade, estão vinculados e alocados ao Consórcio.

Como mencionado, o Consórcio do Seguro DPVAT não possui personalidade jurídica, portanto, todas as transações financeiras são realizadas pela Seguradora, que é responsável pela escrituração contábil e guarda de todos os documentos fiscais e demais documentos das operações do Consórcio, conforme os prazos legais. Além disso, toda a estrutura física de bens móveis para utilização de finalidade do Consórcio estão na sede da Seguradora, assim como todos os colaboradores são registrados no CNPJ da Seguradora. O resultado apurado da operação do Seguro DPVAT, relativo a margem de resultado de 2% é distribuído para as demais consorciadas, inclusive para a Seguradora. Já os bens, direitos e obrigações do Consórcio são demonstrados no balanço do Consórcio do Seguro DPVAT.

1.4 Como integrante do Consórcio do Seguro DPVAT

Além de atuar como líder do Consórcio do Seguro DPVAT, a Seguradora também dele participa como consorciada, sendo sua participação proporcional sobre a margem de resultado do referido Consórcio, refletida em suas demonstrações financeiras intermediárias com participação de 0,96862%, em 30 de junho de 2020 (0,75737%, em 31 de dezembro de 2019).

Os percentuais de participação de cada consorciada são calculados em dois momentos: (i) no momento das entradas e saídas de consorciadas; e, (ii) considerando 50% com base no PLA (Patrimônio líquido ajustado) de cada seguradora participante do Consórcio, mais 50% definidos com base nas regiões onde as sociedades participantes estão autorizadas a operar, conforme metodologia de cálculo definida na Resolução CNSP nº 332, de 9 dezembro de 2015 em vigor a partir de janeiro de 2016 e alterações posteriores.

Para operar o Seguro DPVAT, as seguradoras aderem ao Consórcio, mediante manifestação escrita de adesão na qual aceitam integralmente as suas cláusulas e condições, estabelecidas no Instrumento do Consórcio, acompanhadas de autorização da SUSEP. Em caso de desligamento voluntário, será feita análise pela Seguradora da suficiência da margem de solvência das seguradoras remanescentes para operarem o referido seguro.

O valor do prêmio do Seguro DPVAT é fixado, anualmente, pelo CNSP, para cada categoria de veículo automotor de via terrestre, considerando-se as estimativas de sinistralidade, o princípio da solidariedade entre os segurados, os repasses previstos em lei ao Fundo Nacional de Saúde ("FNS") e ao Departamento Nacional de Trânsito ("Denatran"), as despesas administrativas e a constituição de provisões técnicas, considerando a suficiência de recursos, que afeta diretamente a precificação e a margem de resultado das consorciadas.

Assim como as demais seguradoras consorciadas, a Seguradora recebe a margem de resultado de 2% do prêmio tarifário bruto arrecadado do Seguro DPVAT, conforme definido na Resolução CNSP nº 332, de 2015 e alterações posteriores.

Conforme Resolução CNSP nº 378, de 2019, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, as dotações dos prêmios tarifários foram assim distribuídas:








Dotações	2020 Res. CNSP nº 378/2019	2019 Res. CNSP nº 371/2018
FNS	45,00%	45,00%
Denatran	5,00%	5,00%
Despesas Gerais (a)	0,00%	11,87%
Prêmio Puro + IBNR	48,00%	36,12%
Margem de Resultado	2,00%	2,00%
Corretagem (b)	0,00%	0,01%
Total	100%	100%

(a) Despesas Gerais: o valor das despesas gerais passou a ser fixado anualmente. Em 2020, o valor fixado foi de R\$ 217.180, e os recursos serão originados da Provisão de Excedentes Técnicos (PET).

(b) Corretagem: conforme parecer emitido pela Procuradoria Federal, demandado pela SUSEP, o recolhimento de corretagem na venda direta de seguros, por meio do bilhete é opcional. Portanto, a partir de 2020, essa dotação foi zerada.

A Resolução CNSP nº 378, de 2019, que reduziu os prêmios do Seguro DPVAT entre 81% a 91% em relação a 2019, teve como premissa a utilização do excedente técnico. O trabalho de revisão tarifária do seguro DPVAT para 2020, realizado pela SUSEP, e divulgado através do PARECER ELETRÔNICO: SUSEP/DIR4/CGMOP Nº 5/2019, em 17/10/2019, em seu item 4, demonstra que a tarifa técnica média para o seguro DPVAT seria de R\$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos), sem considerar o valor cobrado a título de custo de emissão e de cobrança do bilhete do seguro DPVAT (atualmente em R\$ 4,15 por bilhete).

Abaixo, apresentamos os valores dos prêmios tarifários para as diversas categorias do Seguro DPVAT para 2020 e 2019:

Valores dos Prêmios Tarifários				
Categorias		2020 Res. CNSP nº 378/2019	2019 Res. CNSP nº 371/2018	% redução
1	 Automóveis e camionetas particulares	R\$ 1,06	R\$ 12,00	-91,2%
2	 Táxis, carros de aluguel	R\$ 1,06	R\$ 12,00	-91,2%
3	 Ônibus	R\$ 6,38	R\$ 33,61	-81,0%
4	 Micro-ônibus	R\$ 3,93	R\$ 20,84	-81,1%
8	 Ciclomotores	R\$ 1,50	R\$ 15,43	-90,3%
9	 Motocicletas, motonetas e similares	R\$ 8,10	R\$ 80,11	-89,9%
10	 Caminhões	R\$ 1,61	R\$ 12,56	-87,2%

Adicionalmente aos prêmios tarifários do Seguro DPVAT, é cobrado o valor de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) como receita com emissão de bilhetes, para suportar os custos da emissão do bilhete do Seguro DPVAT, despesas com cobrança, emissão dos formulários do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) e CRV (Certificado de Registro de Veículo), em atendimento ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 12 da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, incluídos pelo artigo 30 da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009.

O prêmio médio, no entanto, que foi estabelecido pelo CNSP, e realizado nos primeiros seis meses de 2020, é da ordem de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), bem inferior (-99,89%) ao prêmio técnico médio calculado pela SUSEP no seu estudo de tarifaço.

Para suprir as necessidades de caixa e fazer frente às obrigações com sinistros nos primeiros seis meses de 2020, foi consumido o montante de R\$ 523.771 pelo Consórcio do Seguro DPVAT. O saldo da Provisão de Excedente Técnico (PET), do Consórcio do Seguro DPVAT, considerando as receitas financeiras do período, passou de R\$ 5.340.672 em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 4.842.779 em 30 de junho de 2020, uma redução de R\$ 497.893 em seis meses.

Diante desta situação, será necessário aprofundar as discussões com a SUSEP e o CNSP no sentido de se retomar o reajuste tarifário para o alcance do equilíbrio financeiro, a continuidade e a sustentabilidade do negócio a longo prazo, e, por consequência, a proteção dos segurados, especialmente, da parcela menos favorecida da população.

1.5 Fatos relevantes ocorridos no período

a) Medida Provisória 904, de 2019 – perda de eficácia

Em 21 de abril de 2020, a Medida Provisória nº 904, de 2019, perdeu a sua eficácia. Essa MP dispunha sobre a extinção do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por suas Cargas – DPEM, de que trata a alínea “I” do caput do art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o repasse à Conta Única do Tesouro Nacional da diferença entre os recursos acumulados nas provisões técnicas das demonstrações financeiras do Consórcio do Seguro DPVAT e o valor necessário para o pagamento das suas obrigações.

b) Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108, de 2020 – retirada de tramitação

Devido à pandemia do COVID-19, foi publicado, em 23 de abril de 2020, o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre o repasse ao Sistema Único de Saúde (SUS), dos valores correspondentes ao excedente de recursos acumulados que cobrem as provisões técnicas do Consórcio do Seguro DPVAT de que trata o art. 7º da Lei nº 6.194, de 1974.

O artigo 2º da PLP determinava que o Consórcio do Seguro DPVAT, repassasse ao SUS o montante de R\$ 4,25 bilhões, sob a supervisão da SUSEP. Este valor corresponderia à diferença entre a totalidade dos recursos acumulados que cobrem as provisões técnicas do Consórcio do Seguro DPVAT e o valor necessário ao pagamento de suas obrigações.

Em 02 de julho de 2020, o Poder Executivo, por meio da Mensagem 362/2020, solicitou a retirada de tramitação do PLP nº 108, de 2020. Na mesma data, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados deferiu a solicitação, remetendo a proposição ao arquivo sem ter sido apreciada.

c) Impactos da pandemia do COVID-19 no negócio

Um dos destaques ocorridos no mundo, inclusive no Brasil, foi a pandemia do COVID-19.

A Seguradora Líder possui uma Comissão de Crise, que teve um papel fundamental para garantir a continuidade das operações da Seguradora e do Consórcio do Seguro DPVAT.

A Comissão de Crise, foi criada em novembro de 2017, cujas diretrizes estão contidas em regimento interno e os objetivos estão listados abaixo:

- avaliar situações informadas sobre possíveis crises ou desastres;
- analisar as causas e os efeitos da crise ou do desastre confirmado, definindo possíveis ações corretivas para tratamento destes efeitos, e definir ações que se enquadrem na alçada de decisão dos membros da Comissão ou da Diretoria;
- efetuar reporte da situação da crise ou do desastre aos membros da Diretoria disponíveis para o contato com o máximo de brevidade e da forma que for possível;
- avaliar o acionamento do Plano de Continuidade de Negócios – PCN e ou do Plano de Recuperação de Desastres – PRD, e solicitar aos Membros da Diretoria disponíveis a autorização para acionar um ou ambos os planos;
- comunicar aos empregados o acionamento do PCN e do PRD, passando as primeiras orientações conforme decisão da Diretoria ou pelo disposto nos manuais destes planos.

A Comissão de Crise é constituída pelos membros abaixo:

- Coordenador titular que é um gestor da área de gestão de pessoas e seu suplente, o Superintendente de Controles Internos;
- Diretor da Tecnologia da Informação e seu suplente, o gestor de Infraestrutura de TI;
- Gerente de compras, contratos e administrativo e seu suplente, o Superintendente de Operações.

Na crise da pandemia do COVID-19 a comissão agiu prontamente para garantir a segurança do quadro de empregados do Consórcio do Seguro DPVAT, com comunicação eficaz, identificando na primeira semana empregados com maior risco de contaminação, seguindo orientações conforme orientações do Ministério da Saúde, que foram dispensados imediatamente do trabalho presencial e migraram para o trabalho remoto. A partir da segunda semana, o percentual de alcance de trabalho remoto, em um cenário de contingência, imposto pela pandemia, foi de 99%.

Outras ações importantes foram realizadas, como a antecipação da vacina da gripe, feita com segurança em formato *drive-thru* e na sede da Seguradora Líder, com programação de horário e grupo de pessoas.

- **Resultado Financeiro**

Os efeitos da pandemia foram sentidos, também, nos resultados das aplicações financeiras, afetados por um forte aumento de volatilidade nos mercados global e doméstico e por forte queda nominal da taxa básica de juros da economia determinada pelo COPOM (Comitê de Política Monetária do Banco Central), acompanhando ação orquestrada de cortes nas taxas de juros dos principais Bancos Centrais mundiais buscando estimular as economias, mitigando os efeitos da desaceleração causada pela quarentena imposta.

2 ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

a) Base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP. Estas demonstrações financeiras intermediárias consideram as particularidades do modelo do Seguro DPVAT descritas nas principais políticas contábeis, referentes as normas emitidas pelo CNSP, aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), referendados pela SUSEP e ao Manual de Práticas e Procedimentos Contábeis do Mercado Segurador, que contém orientações específicas para a contabilização das operações do Seguro DPVAT.

A Administração elaborou as demonstrações financeiras intermediárias considerando o pressuposto da continuidade.

As demonstrações financeiras intermediárias foram aprovadas para divulgação pela Administração em 28 de agosto de 2020.

b) Base para avaliação, apresentação e moeda funcional

As demonstrações financeiras intermediárias são apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros que foram mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A moeda funcional da Seguradora é o Real (R\$).

c) Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras intermediárias requer que a Administração use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios/períodos apresentados nessas demonstrações financeiras intermediárias.

a) Ativos financeiros - aplicações e instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são classificados e avaliados ao valor justo por meio do resultado. Após o reconhecimento inicial, as variações do valor justo são registradas imediatamente em despesas ou receitas financeiras na demonstração de resultado.

O valor das aplicações em fundos de investimentos exclusivos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Os títulos de renda fixa tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de taxas médias do mercado secundário divulgadas pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais).

b) Recebíveis

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis da Seguradora compreendem os valores registrados nas rubricas “Outros créditos a receber” e “Títulos e créditos a receber” que são contabilizados pelo custo amortizado decrescido de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

c) Contas a pagar e outros débitos operacionais

As contas a pagar são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das operações da Seguradora, em suas atividades, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. A distribuição de dividendos para os acionistas é reconhecida como um passivo, com base no acordo de acionistas. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório (25%) somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas.

d) Resultado

A apuração do resultado considera:

- (i) A receita com a margem de resultado do Consórcio do Seguro DPVAT, que corresponde a 2% dos seus prêmios tarifários brutos, é contabilizada, na Seguradora, na rubrica de outras receitas operacionais com base no percentual de participação que a Seguradora possui do Consórcio.
- (ii) As despesas administrativas são compostas por eventuais serviços de terceiros, que não tenham relação com o Seguro DPVAT, despesas bancárias e despesas com tributos. Os custos da estrutura administrativa da Seguradora estão alocados no Consórcio.
- (iii) O resultado financeiro inclui, principalmente, o resultado das aplicações financeiras.

e) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$ 240. A provisão para a contribuição social era constituída à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda até 31 de agosto de 2015. A partir de 1º de setembro de 2015, com a entrada em vigor da Lei nº 13.169, de 2015, a alíquota da CSLL passou para 20%, válida até 31 de dezembro de 2018. Em 1º de janeiro de 2019, a alíquota da CSLL retornou à alíquota anterior de 15%.

3.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

No dia 25 de novembro de 2019, a SUSEP divulgou ao mercado a Consulta Pública nº 13/2019, com embasamento da exposição de motivos sobre o estudo do modelo contábil do Seguro DPVAT, documentada através do processo COREC 0594968 SEI 15414.632065/2019-42.

Até 2019, conforme instruções contidas na Circular SUSEP nº 517, de 2015, nos artigos 153 e 154, as operações decorrentes dos Consórcio do Seguro DPVAT eram tratadas como cosseguro e toda a movimentação financeira era efetuada através da Seguradora Líder, que registrava a totalidade da operação. As consorciadas registravam, em suas demonstrações financeiras, os saldos proporcionais, correspondentes às suas respectivas parcelas no Consórcio.

A partir de 2020, os artigos 153 e 154 da Circular SUSEP nº 517, de 2015, foram revogados pela Circular SUSEP nº 595, de 2019. Conforme orientação divulgada, pela SUSEP, através do Manual de Práticas e Procedimentos Contábeis do Mercado Segurador, com vigência a partir de janeiro de 2020, as operações do Seguro DPVAT passaram a ser registradas e apresentadas, integralmente, nas demonstrações financeiras do Consórcio do Seguro DPVAT e as seguradoras consorciadas passaram a registrar, somente, os valores a receber referentes a apuração mensal da margem de resultado do Consórcio e o devido recebimento destes.

3.2 Base comparativa e reconciliações

Com a finalidade de demonstrar a relevância e a confiabilidade das demonstrações financeiras intermediárias aos usuários da informação, bem como permitir a sua comparabilidade ao longo do tempo, as demonstrações financeiras intermediárias da Seguradora foram elaboradas seguindo as orientações contidas no Pronunciamento Técnico nº 23, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC (“Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”). As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas com aplicação retrospectiva das novas políticas contábeis e práticas de divulgação introduzidas, como se essas políticas e práticas estivessem sido sempre aplicadas.

A Administração informa que foram feitos todos os esforços razoáveis para a aplicabilidade retrospectiva para todos os requisitos que compõem as demonstrações financeiras intermediárias.

3.2.1 Balanços patrimoniais

Até dezembro 31 de dezembro de 2019, a Seguradora Líder divulgava em seus balanços os itens patrimoniais específicos de sua entidade, em conjunto com alguns itens patrimoniais do Consórcio do Seguro DPVAT, diferenciando-os com nomenclaturas próprias, a saber, “Consórcio DPVAT” para dados do Consórcio e “Seguradora Líder” para dados exclusivos da Seguradora. Além disso, registrava os ativos garantidores das provisões técnicas do Seguro DPVAT, no grupo de Aplicações, e as provisões técnicas, no grupo de Provisões Técnicas, com o valor correspondente à sua quota parte de participação no Consórcio do Seguro DPVAT. Com a implementação das novas políticas contábeis e práticas de divulgação, a partir de 2020, passou a registrar em seus balanços patrimoniais apenas os itens patrimoniais específicos da Seguradora Líder, relacionados, principalmente: as suas aplicações financeiras vinculadas ao seu Capital Mínimo Requerido, aos contas a receber do Consórcio do Seguro DPVAT referente à margem de resultado do Consórcio; aos tributos apurados sobre o lucro de sua operação, aos dividendos a pagar aos acionistas e demais relacionamentos com o Consórcio do Seguro DPVAT.

Abaixo, os efeitos na adoção da Circular SUSEP n.º 595, de 2019, no balanço de abertura de 1º de janeiro de 2019:

ATIVO	31/12/2018		31/12/2018
	Antes da Circular 595/2019	Ajustes	Após aplicação da Circular 595/2019
Circulante	231.090	(213.773)	17.317
Disponível	5.603	(5.603)	-
Bancos	5.603	(5.603)	-
Aplicações	207.347	(190.198)	17.149
Aplicações - Seguradora Líder	84.799	(67.650)	17.149
Aplicações - Consórcio DPVAT	122.548	(122.548)	-
Créditos das operações com seguros e resseguros	10.388	(10.274)	114
Outros créditos operacionais - Seguradora Líder	114	-	114
Outros créditos operacionais - Consórcio DPVAT	10.274	(10.274)	-
Títulos e créditos a receber	7.664	(7.610)	54
Outros créditos - Seguradora Líder	54	-	54
Outros créditos - Consórcio DPVAT	7.610	(7.610)	-
Despesas antecipadas - Consórcio DPVAT	88	(88)	-
Não circulante	22.958	(22.958)	-
Realizável a longo prazo	598	(598)	-
Créditos das operações com seguros e resseguros	-	-	-
Outros créditos operacionais - Consórcio DPVAT	-	-	-
Títulos e créditos a receber	598	(598)	-
Depósitos judiciais e fiscais - Consórcio DPVAT	598	(598)	-
Imobilizado - Consórcio DPVAT	11.510	(11.510)	-
Intangível - Consórcio DPVAT	10.850	(10.850)	-

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A
 Notas Explicativas das demonstrações financeiras intermediárias
 para o semestre findo em 30 de junho de 2020.
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	254.048	(236.731)	17.317
Total do ativo			
			31/12/2018
			8
			Após
	31/12/2018		aplicação
	Antes da Circular		da Circular
PASSIVO	595/2019	Ajustes	595/2019
Circulante	206.064	(205.583)	481
Contas a pagar	107.979	(107.629)	350
	84.002		-
Obrigações a pagar - Consórcio DPVAT		(84.002)	-
Impostos e encargos sociais a recolher - Consórcio DPVAT	6.312	(6.312)	-
Encargos trabalhistas - Consórcio DPVAT	5.707	(5.707)	-
Impostos e contribuições - Seguradora Líder	86	-	86
Outras contas a Pagar - Consórcio DPVAT	11.872	(11.608)	264
Débitos das operações com seguros e resseguros	20.366	(20.235)	131
	1		-
Prêmios a restituir - Consórcio DPVAT		(1)	-
Corretores de seguros - Consórcio DPVAT	2.726	(2.726)	-
Outros débitos operacionais - Seguradora Líder	84	47	131
	17.555		-
Outros débitos operacionais - Consórcio DPVAT		(17.555)	-
Depósitos de terceiros - Consórcio DPVAT	8.675	(8.675)	-
Provisões técnicas - Seguros	67.601	(67.601)	-
	7.319	(7.319)	-
Sinistros a liquidar - Seguradora Líder			-
Provisões de sinistros ocorridos mas não avisados - Seguradora Líder	60.002	(60.002)	-
Outras provisões - Seguradora Líder	280	(280)	-
Outros débitos	1.443	(1.443)	-
	1.443	(1.443)	-
Provisões judiciais - Consórcio DPVAT			-
Não circulante	31.148	(31.148)	-
Outros débitos	31.148	(31.148)	-
			-
Provisões judiciais - Consórcio DPVAT			-
	31.148		-
Outros débitos - Consórcio DPVAT		(31.148)	-
Patrimônio líquido - Seguradora Líder	16.836	-	16.836
Capital social	15.000	-	15.000
Reservas de lucros	1.836	-	1.836
Total do passivo e patrimônio líquido	254.048	(236.731)	17.317

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A
 Notas Explicativas das demonstrações financeiras intermediárias
 para o semestre findo em 30 de junho de 2020.
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Abaixo, os efeitos na adoção da Circular SUSEP n.º 595, de 2019, em 31 de dezembro de 2019:

ATIVO	31/12/2019		31/12/2019
	Antes da Circular 595/2019	Ajustes	Após aplicação da Circular 595/2019
	329.400	(312.438)	16.962
Circulante			
Disponível	2.333	(2.332)	1
Bancos - Consórcio DPVAT	2.333	(2.332)	1
Aplicações	223.296	(206.581)	16.715
Aplicações - Seguradora Líder	80.600	(63.885)	16.715
Aplicações - Consórcio DPVAT	142.696	(142.696)	-
Créditos das operações com seguros e resseguros	14.098	(13.882)	216
Outros créditos operacionais - Seguradora Líder	216	-	216
Outros créditos operacionais - Consórcio DPVAT	13.882	(13.882)	-
Títulos e créditos a receber	88.895	(88.865)	30
Outros créditos - Seguradora Líder	30	-	30
Outros créditos - Consórcio DPVAT	88.865	(88.865)	-
Despesas antecipadas - Consórcio DPVAT	778	(778)	-
Não circulante	39.864	(39.864)	-
Realizável a longo prazo	23.075	(23.075)	-
Aplicações	1.552	(1.552)	-
Aplicações - Consórcio DPVAT	1.552	(1.552)	-
Títulos e créditos a receber	21.523	(21.523)	-
Depósitos judiciais e fiscais - Consórcio DPVAT	21.523	(21.523)	-
Imobilizado - Consórcio DPVAT	8.407	(8.407)	-
Intangível - Consórcio DPVAT	8.382	(8.382)	-
Total do ativo	369.264	(352.302)	16.962

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A
 Notas Explicativas das demonstrações financeiras intermediárias
 para o semestre findo em 30 de junho de 2020.
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



PASSIVO	31/12/2019	31/12/2019	
	Antes da Circular 595/2019	Ajustes	Após aplicação da Circular 595/2019
Circulante	319.937	(319.345)	592
Contas a pagar	184.539	(184.326)	213
Obrigações a pagar - Consórcio DPVAT	82.190	(82.190)	-
Impostos e encargos sociais a recolher - Consórcio DPVAT	6.261	(6.261)	-
Encargos trabalhistas - Consórcio DPVAT	8.000	(8.000)	-
Impostos e contribuições - Seguradora Líder	112	-	112
Outras contas a Pagar - Consórcio DPVAT	87.976	(87.875)	101
Débitos das operações com seguros e resseguros	14.524	(14.145)	379
Prêmios a restituir - Consórcio DPVAT	5	(5)	-
Corretores de seguros - Consórcio DPVAT	12	(12)	-
Outros débitos operacionais - Seguradora Líder	677	(298)	379
Outros débitos operacionais - Consórcio DPVAT	13.830	(13.830)	-
Depósitos de terceiros - Consórcio DPVAT	4.617	(4.617)	-
Provisões técnicas - Seguros	63.784	(63.784)	-
Sinistros a liquidar - Seguradora Líder	6.338	(6.338)	-
Provisões de sinistros ocorridos mas não avisados - Seguradora Líder	56.807	(56.807)	-
Outras provisões - Seguradora Líder	639	(639)	-
Outros débitos	52.473	(52.473)	-
Outros débitos – Consórcio DPVAT	52.473	(52.473)	-
Não circulante	32.957	(32.957)	-
Contas a pagar	27.176	(27.176)	-
Outras contas a pagar – Consórcio DPVAT	27.176	(27.176)	-
Outros débitos	5.781	(5.781)	-
Provisões judiciais - Consórcio DPVAT	5.781	(5.781)	-
Patrimônio líquido - Seguradora Líder	16.370	-	16.370
Capital social	15.000	-	15.000
Reservas de lucros	1.370	-	1.370
Total do passivo e patrimônio líquido	369.264	(352.302)	16.962

3.2.2 Demonstrações de resultado

Até 31 de dezembro de 2019, a Seguradora Líder divulgava em suas demonstrações de resultado toda a operação do Consórcio do Seguro DPVAT, em formato de cosseguro, com a contabilização proporcional das operações do Seguro DPVAT, com registro desde os prêmios emitidos, variação das provisões técnicas de prêmios, sinistros ocorridos, outras receitas e despesas operacionais e despesas administrativas, correspondente à sua quota parte de participação no Consórcio do Seguro DPVAT. Com as novas políticas contábeis e práticas de divulgação, a partir de 2020, passou a registrar em seus resultados, principalmente, a margem de resultado de 2% do prêmio tarifário bruto do Consórcio do Seguro DPVAT, conforme sua quota parte de participação, bem como os tributos incidentes sobre o lucro, a taxa de fiscalização SUSEP e o resultado financeiro de seus ativos livres.

Abaixo, os efeitos na adoção da Circular SUSEP nº 595, de 2019, no resultado de 30 de junho de 2019:

	30/06/2019		30/06/2019
	Antes da Circular	Ajustes	Após aplicação da
	595/2019		Circular 595/2019
Prêmios emitidos	5.432	(5.432)	-
Variações das provisões técnicas de prêmios	(790)	790	-
Prêmios ganhos	4.642	(4.642)	-
Receita com emissão de bilhetes	1.449	(1.449)	-
Sinistros ocorridos	(3.924)	3.924	-
Custos de aquisição	(1)	1	-
Outras receitas e despesas operacionais	(776)	1.080	304
Despesas administrativas	(1.346)	963	(383)
Despesas com tributos	(69)	(18)	(87)
Resultado financeiro	385	110	495
Resultado operacional	360	(31)	329
Resultado antes dos impostos e participações	360	(31)	329
Imposto de renda	(138)	-	(138)
Contribuição social	(93)	-	(93)
Participações sobre o resultado	(31)	31	-
Lucro líquido do semestre	98	-	98

3.2.3 Demonstrações do fluxo de caixa

Abaixo, os efeitos da adoção Circular SUSEP nº 595, de 2019, na demonstração dos fluxos de caixa de 30 de junho de 2019:

	30/06/2019 Antes da Circular 595/2019	Ajustes	30/06/2019 Após aplicação da Circular 595/2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do período	98	-	98
Depreciação e amortização	57	(57)	-
Variação nas contas patrimoniais			
Aplicações	32	721	753
Outros créditos operacionais	53	-	53
Outras contas a pagar	(501)	557	56
Impostos e contribuições	175	-	175
Outros débitos operacionais	-	145	145
Débitos de operações com seguros	604	(604)	-
Provisões técnicas - seguros	762	(762)	-
Impostos sobre o lucro pagos	(224)	-	(224)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	1.056	-	1.056
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de dividendos	(1.056)	-	(1.056)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(1.056)	-	(1.056)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	-	-	-
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	-	-
Caixa e equivalente de caixa no final do período	-	-	-

3.2.4 Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

As Demonstrações das mutações do patrimônio líquido não sofreram modificação pela adoção retrospectiva das políticas contábeis e práticas de divulgação vigentes a partir de 1º de janeiro de 2020.

4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Seguradora segue políticas de gestão de riscos que a orienta em relação às transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Neste contexto, a natureza e a posição geral dos riscos são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro. O programa de gestão de riscos corporativos da Seguradora considera as seguintes questões para cada uma das categorias de riscos abaixo:

a) Riscos financeiros

A natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. O gerenciamento de risco da Seguradora foi estabelecido pela Administração, que realiza a revisão periódica.

- **Risco de crédito**

O risco de crédito está relacionado às possíveis perdas quando as contrapartes não cumprem suas obrigações contratuais, gerando a inadimplência. Tendo em vista que os títulos de crédito privado são vedados para alocação nos fundos de investimentos da Seguradora, sendo permitidos somente títulos públicos federais, as aplicações financeiras da Seguradora são classificadas como de baixo risco de crédito.

- **Risco de liquidez**

O risco de liquidez está associado ao nível de facilidade de negociação de um título no mercado. Quando há dificuldade em negociar um título pelos preços de mercado devido à insuficiência de demanda, apresenta-se um quadro de falta de liquidez. Em decorrência dos ativos alocados nas carteiras dos fundos de investimentos serem classificados como títulos públicos federais, com alto volume de negociação diário no mercado, e a cotação dos fundos de investimentos a ser processada e liquidada para o dia da ordem de movimentação de recursos, a Consórcio do Seguro DPVAT possui alto grau de liquidez em seus investimentos.

No âmbito operacional, o risco de liquidez é caracterizado pela falta de recursos com disponibilidade imediata para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre fluxos de pagamentos e recebimentos. A Política de Investimentos estabelece montantes mínimos de recursos que devem ser investidos em ativos de alta liquidez para mitigar o risco de não pagamento de sinistros.

b) Risco de mercado

O risco de mercado está associado às flutuações de preços e taxas de ativos financeiros, decorrentes de oscilações no mercado interno ou externo, de modo que provoque prejuízos financeiros nos recursos investidos. Assim sendo, é o risco de a Seguradora incorrer em perdas provenientes do aumento da volatilidade no mercado de taxa de juros e, conseqüentemente, diminuir a posição das aplicações financeiras.

- **Gerenciamento do Risco de Mercado**

A Seguradora adota o modelo de gestão dos investimentos denominado discricionário, situação que caracteriza a gestão terceirizada dos recursos em fundos de investimentos exclusivos, delegando aos gestores externos as normas e objetivos a serem atingidos através de mandatos. As aplicações financeiras são constituídas, através de fundos de investimentos, por títulos públicos federais, operações compromissadas e instrumentos derivativos utilizados em estratégias de posicionamento e de proteção, não sendo permitida estratégia de alavancagem.

O gerenciamento do risco de mercado é realizado por meio de modelagem estatística que apresenta a exposição ao risco de cada fundo de investimento. O risco de mercado é calculado por consultoria externa e seus parâmetros são determinados pela Política de Investimentos da Seguradora.

O processo de gerenciamento e de controle do risco de mercado para os fundos de investimentos é feito pelo cálculo do *Value at Risk* (VaR), que representa a estimativa máxima de perda, durante um intervalo de tempo, sob condições normais de mercado com um grau de confiança considerado adequado. Além disso, a Seguradora também adota como gerenciamento do risco o monitoramento de volatilidade, *duration* e cenário de estresse.

Abaixo, são apresentados os valores, parâmetros e limites do risco de mercado definidos pela política de investimentos da Seguradora.

- Carteira de Ativos Livres:**

Value at Risk (VaR) calculado para horizonte temporal de 21 dias úteis e 95% de intervalo de confiança.

	Limite	30 de junho de 2020
VaR (%)	0,500%	0,01%
VaR (R\$ mil)	605,72	11,55

- Análise de sensibilidade da carteira.**

Os cenários “possível” 25% e “remoto” 50%, procuram refletir o que seria uma perda para a carteira, considerando um aumento em 25% e 50% para os fatores de risco que integram a referida carteira, no caso a carteira Giro.

Como a carteira é representada, em termos de risco, praticamente só por cupom de Selic, o que o deságio atual das LFTs não é material, mesmo multiplicado por 25% ou 50%, não há incremento de perda, conforme medido no relatório de sensibilidade.

Cenários			
Fatores de Risco	Provável Atual	Possível 25%	Remoto 50%
Cupom Selic	0,0164%	0,0164%	0,0164%
Resultados			
Perda/Ganho	Provável Atual	Possível 25%	Remoto 50%
Compromissada	76,59	-	-
Cupom SELIC	606,25	-	-
MtM	682,84	-	-
%Aplicações financeiras	0,00%	0,00%	0,00%

c) Risco operacional

Para gestão do risco operacional, a Seguradora utiliza uma metodologia de mapeamento dos processos corporativos e de identificação dos riscos operacionais associados, principalmente, a falhas humanas e combate à fraude.

d) Risco de subscrição

Conforme Resolução CNSP nº 332, de 2015, e alterações posteriores, a Seguradora Líder não detém os instrumentos e a competência legal para administração dos riscos de subscrição.

5 APLICAÇÕES

a) Composição dos Títulos

Cotas de Fundos de Investimentos Exclusivos	Indexador	Vencimento	Composição	Valor Justo por meio do resultado				
				30/06/2020		31/12/2019		
					Taxa média de juros		Composição	Taxa média de juros
Letra Financeira do Tesouro	SELIC	Até 1 ano	2.851 17%	-	-	1.070 6%	-	
		Entre 1 e 5 anos	4.595 28%	-	-	4.868 29%	-	
		Acima de 5 anos	550 3%	-	-	762 5%	-	
Letras Financeiras do Tesouro - Operação Compromissada	SELIC	Até 1 ano	- 0%	-	-	2.436 15%	-	
	PREFIXADO	Até 1 ano	2.926 18%	2,15%	2.816 17%	4,40%		
Letra do Tesouro Nacional - Operação Compromissada	SELIC	Até 1 ano	- 0%	-	-	16 0%	-	
	PREFIXADO	Até 1 ano	1.396 8%	2,14%	1.886 11%	4,40%		
	PREFIXADO	Entre 1 e 5 anos	3.760 23%	2,15%	829 5%	4,40%		
Nota do Tesouro Nacional - Operação Compromissada	PREFIXADO	Até 1 ano	338 2%	2,14%	330 2%	4,39%		
	PREFIXADO	Entre 1 e 5 anos	- 0%	-	907 5%	4,40%		
	PREFIXADO	Acima de 5 anos	208 1%	2,15%	795 5%	4,40%		
				16.624		16.715		

b) Movimento das aplicações financeiras

	Valor justo por meio do resultado	
	30/06/2020	31/12/2019
Saldo no início do período	16.715	17.149
Aplicações	11	177
Resgates	(376)	(1.550)
Rendimentos	274	939
Saldo no fim do período	16.624	16.715
Rentabilidade Líquida (% do CDI)	94,47%	96,77%

6 OUTROS CRÉDITOS OPERACIONAIS

	30/06/2020	31/12/2019
Outros créditos operacionais	239	216
	239	216

Em 27 de junho de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária, as consorciadas presentes, deliberaram aprovar os termos da minuta do TAC e do Protocolo de Obrigações com o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), autorizando sua assinatura pela Administração da Seguradora Líder, na qualidade de administradora do Consórcio do Seguro DPVAT. O valor retido da margem de resultado do ano de 2019, para pagamento do TAC, da Seguradora Líder é R\$ 216 (R\$ 100 referente a 50% da margem de janeiro a maio 2019 e R\$ 116 referente a 100% da margem de junho a dezembro 2019).

7 OBRIGAÇÕES A PAGAR

	30/06/2020	31/12/2019
Obrigações a pagar	101	101
	101	101

Refere-se ao valor dos dividendos a pagar às seguradoras acionistas, na proporção de 25% do lucro líquido do exercício social, deduzido da reserva legal, conforme determina o estatuto social da Seguradora.

8 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	30/06/2020	31/12/2019
Provisão IRPJ	46	269
Antecipação IRPJ	(41)	(200)
Provisão CSLL	35	177
Antecipação CSLL	(31)	(134)
	9	112

9 DÉBITO DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Outros débitos operacionais	279	379
	<u>279</u>	<u>379</u>

Composto pelo valor do contas a pagar ao Consórcio do Seguro DPVAT que se refere, principalmente, pela cota parte dos passivos referente ao Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público de Minas Gerais (TAC-MPMG), conforme descrito na nota explicativa nº 8.

10 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, é representado por 15.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscrito por 43 seguradoras domiciliadas no País em 30 de junho de 2020 (55 em 31 de dezembro de 2019).

(b) Reserva legal

A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5 % do lucro líquido do exercício, limitado a 20% do capital social, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei no 6.404, de 1976, e alterações posteriores.

(c) Dividendos

São calculados na proporção de 25% do lucro líquido do exercício social, deduzido da reserva legal, conforme determina o estatuto social da Seguradora

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Seguradora que estiver dentro da parcela equivalente aos dividendos mínimos obrigatórios é registrada como passivo na rubrica outras contas a pagar por ser considerada uma obrigação legal prevista no Estatuto Social da Seguradora. Entretanto, a parcela dos dividendos adicionais propostos, declarada pela Administração após o exercício contábil a que se referem às demonstrações financeiras, mas antes da aprovação pela assembleia de acionistas, é registrada na rubrica proposta de distribuição de dividendos adicionais, no patrimônio líquido.

(d) Lucro por ação - básico e diluído

Lucro por ação - básico e diluído – Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por Ação, as tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido do período aos montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído. A Seguradora não emitiu e/ou outorgou instrumentos patrimoniais que devam ser considerados para fins de cálculo do lucro por ação diluído, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 41.

O lucro por ação básico é computado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada das ações em circulação no período. O cálculo do resultado por ação básico encontra-se divulgado a seguir:

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Lucro líquido do período	136	98
Quantidade de ações (em milhares de ações)	<u>15.000</u>	<u>15.000</u>
Lucro líquido do período por lote de mil ações em Reais	<u>9,06</u>	<u>6,53</u>

11 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	<u>30/06/2020</u>		<u>30/06/2019</u> (reapresentado)	
	<u>Imposto de renda</u>	<u>Contribuição social</u>	<u>Imposto de renda</u>	<u>Contribuição social</u>
Resultado antes dos impostos	<u>215</u>	<u>215</u>	<u>329</u>	<u>329</u>
CSLL - Corrente (*)	-	-	(88)	-
CSLL - Diferido (*)	-	-	(5)	-
Base de cálculo	<u>215</u>	<u>215</u>	<u>236</u>	<u>329</u>
Adições	<u>12</u>	<u>12</u>	<u>483</u>	<u>376</u>
Temporárias	-	-	104	90
Permanentes	12	12	379	286
Exclusões	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(156)</u>	<u>(138)</u>
Temporárias	-	-	(115)	(115)
Permanentes	-	-	(41)	(23)
Lucro real	<u>227</u>	<u>227</u>	<u>562</u>	<u>566</u>
Despesa com imposto de renda e contribuição social	45	34	138	93
Alíquota efetiva	20,93%	15,81%	41,95%	28,27%

* Valor líquido do efeito da CSLL - A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido não é considerada como despesa dedutível, para fins da apuração do lucro real, devendo o respectivo valor ser adicionado ao lucro líquido (Lei nº 9.316, de 1996, artigo 1º).

12 DETALHAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
(a) Outras Receitas e Despesas Operacionais	40	304
Margem de resultado do Consórcio DPVAT (i)	40	304
(b) Despesas administrativas	(1)	(383)
Serviços de terceiros (ii)	-	(150)
Localização e funcionamento	(1)	(233)
(c) Tributos	(98)	(87)
(d) Resultado financeiro - Seguradora Líder	274	495
Receita financeira (iv)	274	495
(=) Resultado Operacional	215	329

(i) Refere-se à margem de resultado de 2% dos prêmios tarifários brutos arrecadados no período, do Consórcio do Seguro DPVAT, conforme definido na CSNP nº 378, de 2019, de acordo com a quota parte de participação no Consórcio. A variação é explicada pela redução dos prêmios tarifários brutos do Seguro DPVAT, conforme nota explicativa 1.4.

(ii) Refere-se a contratação de consultoria para estudo de viabilidade para atuação na carteira do ramo DPEM (Seguro Obrigatório de Embarcações Marítimas). O pagamento foi realizado com recursos financeiros exclusivos da Seguradora, não tendo relação com despesas custeadas pelo Seguro DPVAT.

(iii) Refere-se ao tributos de PIS, COFINS e taxa de fiscalização SUSEP.

(iv) Refere-se ao rendimento das aplicações financeiras.

13 PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO (PLA) E CAPITAL ADICIONAL

Demonstração do cálculo do patrimônio líquido ajustado e adequação de capital:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Patrimônio líquido	16.506	16.370
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	16.506	16.370
Capital – base (I)	15.000	15.000
Capital adicional por risco operacional	314	277
Capital de risco (II)	314	277
Capital mínimo requerido (CMR) = maior entre (I) e (II)	15.000	15.000
Suficiência de capital (PLA-CMR)	1.506	1.370

Capital adicional

A Seguradora não está sujeita à aplicação do cálculo de capital adicional por risco de subscrição, crédito e mercado, pois os riscos são de aceitação compulsória, tendo em vista a obrigatoriedade do pagamento do seguro, para efeito de licenciamento anual dos veículos pertencentes à frota nacional.

14.PARTES RELACIONADAS

A administração define como partes relacionadas à Seguradora, as 44 seguradoras consorciadas na condição de acionistas (55 consorciadas acionistas, em 31 de dezembro de 2019) e empresas a elas ligadas, seus Administradores e demais membros do pessoal chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas. Cabe esclarecer que não há nenhum acionista controlador ou majoritário.

Também, contempla os valores de dividendos com as seguradoras consorciadas acionistas no montante de R\$ 101 para os dividendos obrigatórios e R\$ 305 para os dividendos adicionais, que até a presente data de publicação dessas demonstrações financeiras ainda não tinham sido distribuídos, conforme destacado na nota de eventos subsequentes.

15.EVENTOS SUBSEQUENTES

A Assembleia Geral Extraordinária, de 24 de julho de 2020, deliberou o pagamento de dividendos para o dia 31 de julho de 2020, referente a data-base em 31 de dezembro de 2019, no valor total de R\$ 406, sendo R\$ 101 como dividendos obrigatórios e R\$ 305 como dividendos adicionais propostos.

ANEXO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO MARTINS ALVES - **PRESIDENTE**

SVEN ROBERT WILL – **VICE PRESIDENTE**

ANDERSON FERNANDES PEIXOTO

CELSO DAMADI

GERALDO HENRIQUE DE CASTRO

IVANDRÉ MONTIEL DA SILVA

JOÃO CARLOS CARDOSO BOTELHO

LUIS GUTIÉRREZ MATEO

MARCELO GOLDMAN

OTACÍLIO PEDRINHA DE AZEVEDO

PAULO AUGUSTO FREITAS DE SOUZA

PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS

ROSANA TECHIMA SALSANO

TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODOY

DIRETORIA COLEGIADA

JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES – **DIRETOR PRESIDENTE**

ALFREDO LALIA NETO – **DIRETOR DE GESTÃO ESTATÉGICA E RISCOS**

HELIO BITTON RODRIGUES – **DIRETOR JURÍDICO**

IRAN MARTINS PORTO JUNIOR – **DIRETOR DE OPERAÇÕES E TI**

MILTON BELLIZIA FILHO – **DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

KATIA GONÇALVES OTHERO – CRC 1SP.193.598/O-6